



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 162

Brasília, sexta-feira, 4 de setembro de 2015

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Dr. Michel

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Lira

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Dr. Michel Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Dr. Michel Rodrigo Delmasso Ricardo Vale

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade Dr. Michel	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante Vice-Presidente: Dr. Michel Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio César	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 5/6/2015

## Sumário

Emendas à Lei Orgânica .....	2
Redações Finais.....	3
Comissões .....	4
Mesa Diretora .....	26
Atos Administrativos .....	34
Diretoria de Recursos Humanos .....	37
Escola do Legislativo .....	40
Licitações .....	41

## Emendas à Lei Orgânica

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 88, DE 2015

(Autoria: Deputado Wasny de Roure e outros)

#### Altera o art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

**Art. 1º** O *caput* do art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 241. O Poder Público deve aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, incluída a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, e no mínimo 3% na educação superior pública.

**Art. 2º** O percentual destinado à educação superior pública será atingido até o terceiro ano após a publicação desta Emenda, na proporção anual de no mínimo 1% da receita de impostos e transferências.

**Art. 3º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor no primeiro dia do ano subsequente ao de sua publicação.

Brasília, 3 de setembro de 2015

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**

*Presidente*

  
**DEPUTADA LILIANE RORIZ**

*Vice-Presidente*

  
**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**

*Primeiro Secretário*

  
**DEPUTADO JULIO CESAR**

*Segundo Secretário*

  
**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

*Terceiro Secretário*

## Redações Finais

---

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 71, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

**Acrescenta o art. 124-B à Lei Orgânica do Distrito Federal, incluindo regras para segurança metroviária, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

**Art. 1º** Acrescente-se a Seção VI ao Capítulo V do Título III da Lei Orgânica do Distrito Federal, incluindo o art. 124-B, com a seguinte redação:

Seção VI

Da Segurança Metroviária

Art. 124-B. À segurança do transporte metroviário, exercida por Agente de Segurança Metroviária do corpo próprio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, incumbe a adoção de medidas de natureza técnica, administrativa e educativa que visem a incolumidade dos usuários, agentes públicos e patrimônios a ela vinculados, bem como a prevenção de acidentes, ressalvada a competência dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal.

§ 1º A segurança metroviária deve colaborar com o policiamento ostensivo para manutenção da ordem pública e prevenção ou repressão de crimes nas áreas do serviço do transporte metroviário.

§ 2º Compete à segurança metroviária o exercício do poder de polícia administrativa na modalidade fiscalização e consentimento no âmbito das áreas do serviço metroviário.

**Art. 2º** A função de Inspetor e Agente de Segurança Operacional, bem como a de Profissional de Segurança Operacional, sem prejuízo dos direitos e garantias, passam a denominar-se Agente de Segurança Metroviária, sendo exigida escolaridade de nível médio.

**Art. 3º** Constituem requisito para o exercício da função de Agente de Segurança Metroviária formação e aperfeiçoamento em curso de capacitação técnica para segurança metroviária.

**Art. 4º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.

## PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 80, DE 2014

## REDAÇÃO FINAL

**Trata da regulamentação do art. 17, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 24, XVI, da Constituição Federal e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

**Art. 1º** O art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido dos §§ 10 e 11, com a seguinte redação:

§ 10. Compete ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, por delegação, autorizar a realização de concursos públicos para o provimento de cargos das carreiras da Polícia Civil, o que ocorre sempre que as vagas excedam a 5% dos respectivos cargos ou, com menor número, de acordo com a necessidade, bem como decidir sobre o provimento dos cargos e expedir normas complementares necessárias aos referidos fins.

§ 11. A delegação de que trata o § 10 exige prévia manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, antes da realização do concurso, que confirme a existência de disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas com o provimento dos cargos.

**Art. 2º** A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescida do art. 119-A, com a seguinte redação:

Art. 119-A. Lei disporá sobre normas específicas e suplementará as normas federais sobre a organização da Polícia Civil do Distrito Federal e sobre direitos, garantias e deveres de seus integrantes, nos termos do art. 24, XVI, e § 1º, da Constituição Federal e do art. 17, XVI, desta Lei Orgânica, sendo-lhes devido, sem prejuízo do subsídio e de outras verbas de natureza indenizatória, auxílio-moradia, auxílio-uniforme e auxílio-alimentação, na forma do regulamento.

*Parágrafo único.* Aplica-se aos integrantes das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, no que couber, a lei que trata de direitos e garantias dos servidores públicos civis do Distrito Federal.

**Art. 3º** O Governo do Distrito Federal regulamentará, por decreto, as verbas indenizatórias especificamente previstas no art. 119-A, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescentado pelo art. 2º desta Emenda.

*Parágrafo único.* O governador apresentará, no âmbito da legislação concorrente do Distrito Federal, projeto de lei tratando da organização da Polícia Civil do Distrito Federal e dos direitos, deveres e obrigações de seus integrantes, sem prejuízo dos direitos expressos nesta Emenda.

**Art. 4º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2015.

## PROJETO DE LEI Nº 1.896, DE 2014

## REDAÇÃO FINAL

**Acrescenta artigo à Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para determinar a publicação da justificação dos gabaritos pelas bancas examinadoras.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescida do art. 53-A, com a seguinte redação:

Art. 53-A. A divulgação dos gabaritos faz-se acompanhada da justificação das respostas apontadas pela banca examinadora.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

## PROJETO DE LEI Nº 589, DE 2015

## REDAÇÃO FINAL

**Autoriza a doação à União do imóvel localizado na Área Especial nº 2 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Distrito Federal autorizado a doar à União o imóvel localizado na Área Especial nº 2 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

*Parágrafo único.* O imóvel a que se refere esta Lei deve ser utilizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

## Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 17/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 80/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *disciplina no âmbito do Distrito Federal a movimentação e o transporte de produtos perigosos, nos quesitos segurança do trânsito, proteção ao meio ambiente e à saúde e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 970/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação ou adaptação de provedores de roupas, similares e demais artigos que integram o vestuário feminino e masculino acessíveis à população com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida nos locais que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1705/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *institui no Distrito Federal o Dia Distrital do Microempreendedor Individual.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1826/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *assegura prioridade na tramitação, no âmbito da administração pública do Distrito Federal, de processo administrativo de que seja parte ou interessada a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos ou a pessoa com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1843/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *estabelece norma para o embarque de pessoas, em período noturno, no transporte coletivo urbano do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 03/09/15**

**Último Dia: 17/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1870/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de venda de água mineral nas drogarias do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1931/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *altera o loteamento do Setor de Armazenagem e Abastecimento – SAA, na Asa Norte, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 73/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *altera dispositivo da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que "dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 03/09/15**

**Último Dia: 17/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 166/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui o Selo Empresa Sustentável no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 192/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui o Painel de Monitoramento da Qualidade da Água do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 194/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *altera a Lei 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, às pessoas idosas com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com obesidade grave ou mórbida.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 228/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a política de incentivo à pecuária de leite no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 274/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a informação, em embalagens plásticas dos produtos produzidos ou comercializados no Distrito Federal, sobre o tempo de decomposição do plástico e os danos por ele causados ao meio ambiente.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 319/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia dos Protetores de Animais.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 347/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a concessão de desconto em conta de água para os usuários do serviço público de abastecimento de água que reduzirem o consumo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 391/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *altera a redação do art. 49, caput, da Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público*







- **PROJETO DE LEI nº 51/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *e torna gratuito o transporte coletivo urbano nos dias de realização de pleitos eleitorais no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 594/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre o serviço de compartilhamento de veículos no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/15**

**Último Dia: 04/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 598/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa para apoio a hospitais filantrópicos, hospitais de ensino e entidades beneficentes sem fins lucrativos e de assistência à saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 02/09/15**

**Último Dia: 16/09/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 42/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *fica homologado o Convênio ICMS nº 38/2012.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/08/15**

**Último Dia: 08/09/15**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 58/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/15**

**Último Dia: 11/09/15**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 1010/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos locais que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/08/15****Último Dia: 04/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 517/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/08/15****Último Dia: 04/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 595/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *exclui dispositivos da Lei 2.402, de 15 de junho de 1999, que 'institui o Programa Bolsa Atleta'.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/08/15****Último Dia: 04/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 596/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *desburocratiza e agiliza a expedição do alvará de construção e da carta de habite-se de edificações no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/08/15****Último Dia: 08/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 599/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *dispõe sobre a extensão da obrigatoriedade da divulgação de informações individualizadas funcionais dos agentes públicos, constantes no Portal da Transparência do Distrito Federal, aos conselheiros de administração e fiscais das empresas estatais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 02/09/15****Último Dia: 16/09/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 38/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Caio Sena Bonfim.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/08/15****Último Dia: 04/09/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 40/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Polo Dias Freitas.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/15**

**Último Dia: 04/09/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 41/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Cosete Ramos, Educadora e primeira Líder Estudantil de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/08/15**

**Último Dia: 04/09/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 45/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Bispa Priscila Rodovalho Cunha.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 02/09/15**

**Último Dia: 16/09/15**

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 597/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *altera a Lei nº 1254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 02/09/15**

**Último Dia: 16/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 601/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre o direito do consumidor ter acesso a documento que motive a recusa ou restrição de crédito, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 02/09/15**

**Último Dia: 16/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 606/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *institui medidas para a recuperação de bicicletas furtadas ou roubadas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/09/15

Último Dia: 15/09/15

- **PROJETO DE LEI nº 607/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *dispõe sobre a proteção do consumidor, para exigir que utensílios para o acondicionamento de compras, como carrinhos e cestas, oferecidos pelos estabelecimentos comerciais destinados à distribuição de alimentos e bebidas, sejam higienizados com regularidade, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/09/15

Último Dia: 16/09/15

- **PROJETO DE LEI nº 609/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pensões, motéis, flats ou similares que ofereçam serviço de hospedagem, no qual o café da manhã (desjejum) esteja incluído na diária, disponibilizarem para seus hóspedes, sem qualquer acréscimo no preço da hospedagem, café da manhã (desjejum) adequado para consumo por portadores de diabetes, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/09/15

Último Dia: 16/09/15

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 1556/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *estabelece diretrizes para constarem da Política de Assistência aos Idosos, de modo a estimular, promover e formar Cuidadores Voluntários de Idosos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/08/15

Último Dia: 11/09/15

- **PROJETO DE LEI nº 1764/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *concede prioridade para atendimento nas delegacias de polícia do Distrito Federal à crianças, adolescentes e conselheiros tutelares no exercício da sua função e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/08/15

Último Dia: 11/09/15





- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 18/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que dá à Sala de Reuniões das Comissões nº 1 a denominação de Sala Jefferson Ribeiro.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 01/09/15**

**Último Dia: 15/09/15**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 65/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que estende o benefício constante no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada pelo Distrito Federal nos termos da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, aos servidores públicos integrantes da administração indireta, em especial os das empresas públicas e sociedades de economia mista.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 03/09/15**

**Último Dia: 10/09/15**

- **PROJETO DE LEI nº 146/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a aplicação de sanções pelo desperdício de água tratada no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 03/09/15**

**Último Dia: 10/09/15**

**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

## Comissão de Constituição e Justiça


### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer:

PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 04/09/2015**

Deputada SANDRA FARAJ	Deputado CHICO LEITE	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado BISPO RENATO ANDRADE	Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PL 342/2015	PL 1660/2013	PL 90/2015	PL 957/2012	PL 1249/2012
PL 361/2015	PL 1921/2014	PL 311/2015	PL 1844/2014	PL 95/2015
PL 437/2015	PL 343/2015	PL 296/2015	PL 25/2015	PL 154/2015
*****	*****	*****	*****	PL 310/2015

Brasília, 3 de setembro de 2015

  
**Eduardo Miranda Melis**  
 Secretário – CCJ  
 Matrícula n.º 14128-47

## Comissão de Assuntos Sociais

### CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputada **LUZIA DE PAULA**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 83, Inciso I, do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados

membros desta Comissão, para a 8ª **REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 09 de setembro de 2015, (quarta-feira)**, às 10h00 horas na sala de reuniões das comissões do térreo superior.

Na impossibilidade do comparecimento da Deputada ou do Deputado titular, solicito que seja comunicado ao seu respectivo suplente.

Brasília, 04 de setembro de 2015.



**RÔMICE XAVIER DA SILVA SANTOS**  
Secretária da CAS

**PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A REALIZAR-SE EM 09 DE SETEMBRO DE 2015 (QUARTA-FEIRA) - ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, TÉRREO SUPERIOR.**

**I – Expediente: Leitura e Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 26/08/2015**

**II – Matéria para discussão e votação:**

1. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 500/2015 de autoria dos Deputados Joe Valle e Luzia de Paula**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia 12 de Junho como o Dia Contra o Trabalho Infantil".  
**Relatoria: Deputado Chico Leite**  
**Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo apresentado.**
  
2. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 509/2015 de autoria da Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a oferta de carteiras escolares especiais aos estudantes com deficiência nas redes públicas e particular de ensino do Distrito Federal".  
**Relatoria: Deputado Chico Leite**  
**Parecer: Pela aprovação do Projeto.**
  
3. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 267/2014 de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que "Concede o Título de Cidadã

Honorária de Brasília à escritora Custódia Wolney”.

**Relatoria: Deputada Luzia de Paula**

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

4. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2015 de autoria do Deputado Wasny de Roure**, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao professor João Antônio Cabral Monlevade”.

**Relatoria: Deputada Luzia de Paula**

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

5. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2015 de autoria do Deputado Wasny de Roure**, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Palmira Alves da Silva”.

**Relatoria: Deputada Luzia de Paula**

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

6. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2015 de autoria da Deputada Luzia de Paula e outros**, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Verônica Maria Firmino do Nascimento”.

**Relatoria: Deputado Prof.º Israel Batista**

**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**

7. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 23/2015 de autoria do Deputado Julio César**, que “Institui o passe livre para atletas no Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Prof.º Israel Batista**

**Parecer: Pela aprovação do Projeto.**

8. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.274/2012 de autoria do Deputado Aylton Gomes**, que “Estabelece princípios e parâmetros técnicos que deverão ser assegurados para a adequação da estrutura física de áreas destinadas ao atendimento de idosos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos hospitalares nas redes de saúde pública e privada, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Chico Leite**

**Parecer: Pela prejudicialidade do Projeto.**

9. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 24/2015 de autoria do Deputado Julio César**, que “Altera a Lei 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que ‘Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Chico Leite**

**Parecer: Pela aprovação, na forma da Emenda Modificativa nº 1/CAS.**

10. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 243/2015 de autoria dos Deputados Ricardo Vale e Wasny de Roure**, que “Cria o Programa de

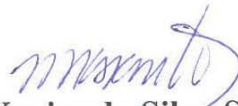
Incentivo ao Futebol Amador do Distrito Federal – Boleiros e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Chico Leite**

**Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo apresentado (emenda nº1/CAS e subemendas modificativas nº 2, 3 4/CAS.**

11. **Indicação nº 4.589/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante,** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, a implementação do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF, em Brazlândia/DF”.
12. **Indicação nº 4.688/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana, regulamentação dos bicicletários e paraciclos, no âmbito dos órgãos públicos do Distrito Federal”.
13. **Indicação nº 4.689/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo,** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, que seja verificada a possibilidade da alteração da periodicidade de revalidação da gratuidade do passe livre, utilizado no serviço básico do Sistema de Transporte Público do DF”.
14. **Indicação nº 4.716/2015, de autoria da Deputada Celina Leão,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, conceder aos psicólogos pertencentes à carreira de Política Pública e Gestão Governamental, lotados na Secretaria de Saúde, o direito de gozar de duas férias de 20 dias, tendo como paradigma o aplicado aos psicólogos da carreira de Assistência Pública à Saúde lotados na mesma Secretaria”.
15. **Indicação nº 4.734/2015, de autoria da Deputada Celina Leão e outros,** que “Sugere ao Governador do Distrito Federal que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que reestrutura a carreira de que trata a Lei Distrital nº 5.237, de 17 de dezembro, de 2013 e dá outras providências”.
16. **Indicação nº 4.741/2015, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras,** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, que seja implantado por lei o exame psicotécnico como fase no concurso de Conselheiro Tutelar”.
17. **Indicação nº 4.774/2015, de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras,** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que reserve às crianças em situação de risco apoiadas pelos Conselhos Tutelares, direito ao acesso em creches, quando tiverem que ser removidas do local de violência e abandono”.

- 18. Indicação nº 4.785/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso,** que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal Projeto de Lei que disponha sobre a Política de Interesse Social, na Região Administrativa de Samambaia-DF, RA-XII, Condomínio Residencial Renascer de Samambaia Norte, Quadra 605/603, Chácaras 40 e 41. Aris".



**Rômice Xavier da Silva Santos**  
Secretária da CAS

## Comissão de Educação, Saúde e Cultura

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 04/09/2015**

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS	DEPUTADO JUAREZÃO	DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE	DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO WASNY DE ROURE
PL nº 922/2012	PL nº 514/2015	PL nº 529/2015	PL nº 530/2015	PL nº 532/2015
PL nº 533/2015	PL nº 536/2015	PL nº 541/2015	PL nº 545/2015	PL nº 548/2015
PL nº 550/2015	PL nº 553/2015	PL nº 555/2015	PL nº 557/2015	PL nº 561/2015
PL nº 569/2015	PL nº 563/2015	PL nº 567/2015	PL nº 568/2015	PL nº 562/2015
*****	*****	PL nº 574/2015	PL nº 581/2015	PL nº 575/2015
				**** *****

Brasília-DF, 03 de setembro de 2015.



**JUSCELENE VALENCIO LINS**  
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

## **Comissão de Defesa do Consumidor**

### **ERRATA**

Da Designação de Relatores, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 02 de setembro de 2015, que trata do Projeto de Lei nº 552/2015 (página 31),

**ONDE SE LÊ** : Deputado Julio Cesar.

**LEIA SE** : Deputado Chico Vigilante

Brasília, 03 de setembro de 2015.



**Jeansley Lima**  
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor  
*Matricula 21098*

## **Comissões Parlamentares de Inquérito**


### **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRANSPORTE**

---

**Resultado de Pauta da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 03/09/2015, às 09h00, na sala de reunião das Comissões.**

**I – Ordem do dia**

Item 01	Leitura e votação da Ata da 7ª. Reunião Ordinária. <b>Aprovada</b>
Item 02	Leitura e votação do Requerimento nº 23 que "requer a convocação Senhor Sacha Brenkenfeld Reck" <b>Próxima reunião</b>
Item 03	Oitiva do Senhor Luis Messina - antigo Subsecretario SUOPP <b>Próxima reunião</b>
Item 04	Oitiva do Senhor Samuel Barbosa dos Santos. <b>Realizada</b>
Item 05	Oitiva do Senhor José Augusto Pinto Junior, ex-chefe da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa – UEGP, da antiga Secretaria de Transportes do DF. <b>Próxima reunião</b>
Item 06	Oitiva do Vereador Jorge Bernardi, Presidente da CPI do Transporte Coletivo de Curitiba. <b>Realizada.</b>

  
**Joan Góes Martins Filho**  
**Matricula 16.803**  
CPI do Transporte Público

**Ata da Sétima Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte, "destinada a investigar irregularidades na Concorrência Pública 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF."**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniram-se os membros da Comissão

Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF, Deputado Bispo Renato Andrade, Presidente, Deputado Raimundo Ribeiro, Relator, e os Deputados Ricardo Vale e Sandra Faraj, Membros. O Deputado Bispo Renato abre a reunião e transforma-a em reunião reservada para oitiva da Sra. Raquel Araújo Portela. Terminada a oitiva reservada, o Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº 015, que "requer a convocação dos proprietários das empresas de transporte coletivo que foram inabilitadas no processo de Concorrência Pública 01/2012 ST" e Requerimento nº 21, que "requer a convocação do Sr. José Augusto Pinto Júnior, ex-chefe de Unidade Especial de Gerenciamento do Programa – UEGP, da antiga Secretaria de Transporte do DF, que são aprovados por quatro votos favoráveis e uma ausência justificada. Em seguida é iniciada a oitiva do Sr. Senhor Wagner Pereira da Silva, advogado da Associação das Cooperativas de Transporte Coletivo do Distrito Federal. Por fim, o Presidente da Comissão agradece a participação do Senhor Wagner Pereira da Silva e dispensa-o, agradece a presença de todos os presentes e encerra a reunião, às doze horas e trinta e nove minutos, da qual eu, Joan Góes Martins Filho, Servidor desta Comissão, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF.



---

**Deputado Bispo Renato Andrade**  
Presidente da CPI do Transporte

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 80 , DE 2015**

**Declara vago o cargo de Deputado Distrital e convoca Suplente.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o contido no inciso II do art. 28 e nos incisos I e II do art. 30 do Regimento Interno da CLDF, e conforme pedido de renúncia do Deputado Dr. Michel, RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar vago o cargo de Deputado Distrital ocupado pelo Deputado Dr. Michel, em virtude de sua renúncia, publicada no DCL de nº 161 do dia 3 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Determinar que o Deputado Cláudio Abrantes, 1º suplente da coligação, assumirá a titularidade do mandato de Deputado Distrital.

**Art. 3º** O suplente convocado deverá entrar em exercício no prazo regimental, ou se declarar impossibilitado, conforme § 1º do art. 30 do Regimento Interno da CLDF.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 03 de setembro de 2015.

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
*Presidente*

  
**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
*Vice-Presidente*

  
**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Primeiro Secretário*

  
**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**  
*Segundo Secretário*

  
**DEPUTADO RENATO ANDRADE**  
*Terceiro Secretário*

PUBLIQUE-SE

#### **ATO DA MESA DIRETORA Nº 81, DE 2015**

**Dispõe sobre a divulgação das remunerações, subsídios, proventos, benefícios e do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF a serem disponibilizados no portal da Câmara Legislativa na *internet*.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Serão divulgados no portal da CLDF na *internet* o subsídio mensal dos Deputados Distritais, a remuneração dos servidores ativos, além dos proventos dos inativos e dos pensionistas, na forma do Anexo I.

§ 1º No caso dos servidores ativos, inativos e pensionistas, a informação será discriminada com as parcelas permanentes, eventuais, indenizatórias, dedução da parcela que ultrapassa o teto remuneratório (abate-teto), imposto de renda retido na fonte, seguridade social e outros descontos compulsórios e eventuais.

§ 2º O subsídio dos Deputados Distritais é constituído de parcela única.

§ 3º Nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 2011, excluem-se do valor do teto de remuneração o décimo terceiro salário, o adiantamento de férias, o adicional de férias, o auxílio-natalidade, o auxílio pré-escolar e as vantagens de caráter indenizatório.

**Art. 2º** Serão disponibilizadas no portal da CLDF, as tabelas de remuneração dos servidores efetivos e comissionados, os valores dos subsídios dos Deputados Distritais, bem como os valores dos benefícios, da verba indenizatória e do teto remuneratório.

**Art. 3º** Será divulgado no portal da CLDF o Quadro Demonstrativo de Pessoal, na forma do Anexo II.

**Art. 4º** Compete à Diretoria de Recursos Humanos – DRH a atualização das informações de que trata este Ato no portal da CLDF.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa Diretora nº 87/2013.

Sala de Reuniões, de agosto de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

  
Deputada **LILIANE RORIZ**  
Vice-Presidente

  
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Primeiro-Secretário

  
Deputado **JÚLIO CESAR**  
Segundo-Secretário

Deputado **Bispo RENATO ANDRADE**  
Terceiro-Secretário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRIMEIRA SECRETARIA  
Diretoria de Recursos Humanos



**ANEXO I**

Matr. <sup>1</sup>	Nome <sup>2</sup>	Tipo <sup>3</sup>	Cargo Efetivo <sup>4</sup>	Cargo em Comissão/Função <sup>5</sup>	Nível <sup>6</sup>	Lotação <sup>7</sup>	Vencimentos Subsídio ou Provento <sup>8</sup>	Remuneração Cargo em Comissão <sup>9</sup>	Vantagens Periódicas e Eventuais <sup>10</sup>	Vantagens Pessoais <sup>11</sup>	Outros créditos <sup>12</sup>	Redutor de Remuneração <sup>13</sup>	IRRF <sup>14</sup>	Seguridade Social <sup>15</sup>	Outros descontos <sup>16</sup>	Total Líquido <sup>17</sup>

Descrição dos campos que compõem o Anexo I:

<sup>1</sup>**Matrícula:** matrícula do servidor

<sup>2</sup>**Nome:** nome do servidor

<sup>3</sup>**Tipo:** provimento do cargo, por exemplo: efetivo, requisitado, deputado distrital, etc.

<sup>4</sup>**Cargo Efetivo:** denominação do cargo efetivo ocupado na CLDF

<sup>5</sup>**Cargo em Comissão/Função:** denominação do cargo em comissão ocupado na CLDF

<sup>6</sup>**Nível:** nível de remuneração do cargo em comissão

<sup>7</sup>**Lotação:** lotação de exercício do servidor

<sup>8</sup>**Vencimentos, Subsídio ou Proventos:** vencimento básico e gratificações do cargo efetivo, subsídio do deputado distrital ou provento de inativo e pensionista

<sup>9</sup>**Remuneração Cargo em Comissão:** remuneração do cargo em comissão

<sup>10</sup>**Vantagens Periódicas e Eventuais:** parcelas referentes a Adicional de Férias, Abono Pecuniário de Férias, Adiantamento de Remuneração de Férias, Décimo Terceiro Salário, Adicional de Insalubridade, Horas Extras, etc.

<sup>11</sup>**Vantagens Pessoais:** parcelas da remuneração que dependam da situação individual de cada servidor perante a administração pública, como por exemplo, o Adicional por Tempo de Serviço, o Adicional de Qualificação e as Vantagens Pessoais Nominalmente Identificáveis.

<sup>12</sup>**Outros Créditos:** parcelas não classificadas nos itens anteriores, especificamente as referentes a licença-prêmio em pecúnia e parcelas remuneratórias com efeitos retroativos.

<sup>13</sup>**Redutor de Remuneração:** valores retidos por excederem ao teto constitucional, conforme art. 70 da Lei Complementar nº 840/2011.

<sup>14</sup>**IRRF:** Imposto Retido na Fonte

<sup>15</sup>**Seguridade Social:** contribuição previdenciária oficial (Plano de Seguridade Social do Servido Público e Regime Geral de Previdência Social)

<sup>16</sup>**Outros descontos:** outros descontos, compulsórios ou não, excetuado o IRPF e a Seguridade Social. Ex.: FASCAL, SINDICAL, Descontos de parcelas de empréstimo, etc.

<sup>17</sup>**Total líquido:** rendimento líquido após os descontos referidos nos itens 13, 14, 15 e 16

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 82, DE 2015**

**Concede licença a parlamentar na forma do art. 19, IV, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 46/2015-SAS, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao Deputado RICARDO VALE, em conformidade com o art. 19, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no período de 2 a 4 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 3 de setembro de 2015.

**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
*Presidente*

**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
*Vice-Presidente*

**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Primeiro Secretário*

**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**  
*Segundo Secretário*

**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**  
*Terceiro Secretário*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 83, DE 2015.**

**Autoriza a participação de Deputado em evento externo de capacitação.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no Processo nº 001-001696/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a participação do Deputado Lira no 10º Seminário Nacional de Ouvidores, no período de 09 a 11 de setembro de 2015, em Natal – RN,

com pagamento de inscrição, concessão de passagens aéreas Brasília/Natal/Brasília e de 2 (duas) diárias.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões,        de agosto de 2015.

**Deputada CELINA LEÃO**  
*Presidente*

**Deputada LILIANE RORIZ**  
*Vice-Presidente*

**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Primeiro Secretário*

**Deputado JÚLIO CÉSAR**  
*Segundo Secretário*

**Deputado RENATO ANDRADE**  
*Terceiro Secretário*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 84 , DE 2015**

**Autoriza a participação de Parlamentar em evento externo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 39, § 2º, IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e de acordo com o Memorando nº 314/2015-GDCL, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença à Deputada **CELINA LEÃO** para participar do Fórum dos Governadores do Brasil Central, a realizar-se no Palácio Araguaia, Palmas – TO, nos dias 11 e 12 de setembro de 2015, com o pagamento de 1(uma) diária e passagens aéreas no percurso Brasília-Palmas-Brasília.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões,    3        de setembro de 2015.

**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
*Presidente*

  
**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
*Vice-Presidente*

  
**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Primeiro Secretário*

  
**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**  
*Segundo Secretário*

**DEPUTADO RENATO ANDRADE**  
*Terceiro Secretário*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 85 , DE 2015**

**Altera o inciso II do § 5º, do art. 9º do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012, que "Regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso II do § 5º, do art. do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012, que "Regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 9º** .....  
 § 5º .....  
 I - .....  
 II - do requerimento e dos comprovantes de despesas que o instruíram, acompanhados dos respectivos contratos, quando houver, à Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI).  
 .....

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 3 de setembro de 2015.

  
**Deputada CELINA LEÃO**  
 Presidente



  
**Deputada LILIANE RORIZ**  
Vice-Presidente

  
**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
Primeiro Secretário

  
**Deputado JÚLIO CÉSAR**  
Segundo Secretário

**Deputado RENATO ANDRADE**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 86, DE 2015**

**Disciplina o § 3º do art. 19, da  
Resolução 229 de 28 de setembro de  
2007.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e em decorrência da publicação do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 29 de janeiro de 2015, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Excecuam-se da vedação constante do art. 19, da Resolução 229, de 28 de setembro de 2007, 01 (um) servidor para investidura em cargo na Instituição, a ser indicado por cada membro da Mesa Diretora, condicionadas as investiduras aos limites estabelecidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 02 de setembro de 2015.

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
Presidente

  
**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
Vice-Presidente

  
**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
Primeira Secretária

  
**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**  
Segundo Secretário

**DEPUTADO RENATO ANDRADE**  
Terceiro Secretário

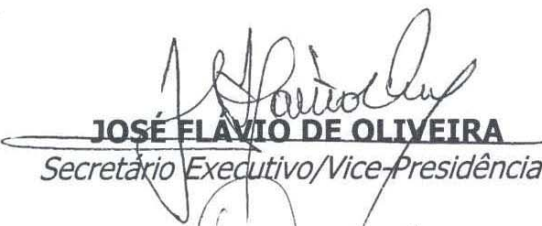
## Gabinete da Mesa Diretora

**PORTARIA-GMD Nº 266, DE 3 DE setembro DE 2015**


O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001696/2015, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor João Cândido de Carvalho de Paiva, matrícula nº 20.594, Secretário de Comissão, lotado na Ouvidoria, no 10º Seminário Nacional de Ouvidores, no período de 09 a 11 de setembro de 2015, em Natal – RN, com pagamento de inscrição, concessão de passagens aéreas Brasília/Natal/Brasília e de 2 (duas) diárias.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Primeira Secretária*

  
**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário Executivo/Segunda Secretária*

**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
*Secretário Executivo/Terceira Secretária*

## Atos Administrativos

**ATO DO PRESIDENTE Nº 618 DE 2015**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

- 1- NOMEAR **BRUNA SOUSA DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no Bloco Força do Trabalho. (LP).
- 2- EXONERAR **RAFAEL FRANCO COSTA**, matrícula nº 20.875, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, do Bloco Força do Trabalho. (LP).
- 3- NOMER **MILENA RODRIGUES DE CARVALHO** para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Agaciel Maia. (LP).

4- NOMEAR **RODRIGO RIOS MEIRELES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no gabinete parlamentar do deputado Juarezão. (LP).

5- EXONERAR **PAULO BORGES GIL SANTIAGO**, matrícula nº 19.890, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Joe Valle. (LP).

Brasília, 3 de setembro de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**  
*Presidente*

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 619 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009 e considerando o Despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 39, RESOLVE:

**DECLARAR** que a servidora **IRANEIDE ALVES BESERRA**, requisitada da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ficará à disposição em caráter excepcional na Procuradoria Especial da Mulher, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2015. (RQ).

Brasília, 3 de setembro de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**  
*Presidente*

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 620 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR **ISABELLA TAINA MASCARENHAS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 21.061, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalhismo Progressista. (LP).

2- EXONERAR **MARCIA SANTOS DE ALENCAR TEIXEIRA**, matrícula nº 20.999, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar do deputado Raimundo Ribeiro. (LP).

3- EXONERAR **FABIO PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 20.952, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalhista Progressista. (LP).

4- EXONERAR **JANDIR JOSE GUIMARAES**, matrícula nº 19.750, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalho Progressista, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, no referido Bloco. (LP).

Brasília, 3 de setembro de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 621 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- NOMEAR **DAISE DE MAGALHAES LISBOA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP).

2- EXONERAR **CLAUDIA ALVES MARQUES**, matrícula nº 20.654, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da deputada Celina Leão, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (RQ).

Brasília, 3 de setembro de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 622 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR **ANA PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 19.875, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalho Progressista. (LP).

2- EXONERAR **CAROLINA REIS RODRIGUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.049, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalho Progressista. (LP).

3- EXONERAR **DAIANE VICENTE BARBOSA**, matrícula nº 19.655, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalho Progressista. (LP).

4- EXONERAR **ELISABETE DA CRUZ DE JESUS**, matrícula nº 20.451, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalho Progressista. (LP).

5- EXONERAR **GISELE POLIANA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 21.020, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalhismo Progressista. (LP).

6- EXONERAR **JOSÉ CORREIA DE BRITO**, matrícula nº 19.925, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalhismo Progressista. (LP).

7- EXONERAR **KEILA BATISTA GONÇALVES**, matrícula nº 19.097, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalhismo Progressista. (LP).

Brasília, 3 de setembro de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

## Diretoria de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 402, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001119/1999, RESOLVE:


**CONCEDER** ao servidor RENATO FERREIRA BOTELHO, matrícula nº 11.787-22, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 25/8/2009 a 21/10/2014, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 403, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001371/2002, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor MARCELO DUTRA VILA LIMA, matrícula nº 13.105-64, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Analista de Sistemas, 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 28/2/2004 a 25/2/2009 e de 26/2/2009 a 24/2/2014, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

#### **PORTARIA-DRH Nº 404, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001476/2015, RESOLVE:


**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora GLEIDE FERREIRA OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 11.353-55, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, Classe E, Padrão 19, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

#### **PORTARIA-DRH Nº 405, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pela Portaria nº 4/2006, do Gabinete da Mesa Diretora; bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001475/2015, RESOLVE:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora SANDRA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 13.195-37, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, Classe C, Padrão 47, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de adicional por tempo de serviço.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 126, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; além do art. 62, § 2º, da Lei 8.112/1990, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, c/c os arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/1996, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/1996, c/c o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998; com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pelas Portarias nºs 4/2006 e 165/2006, bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001140/2015, RESOLVE:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA VARELA CASCARDO, matrícula nº 13.187-36, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Classe C, Padrão 62, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, além de 4/10 (quatro décimos) da representação mensal do CL-01, 5/10 (cinco décimos) da representação mensal do CL-09 e 1/10 (um décimo) da representação mensal do CL-10.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**(Republicada por conter incorreções na original publicada no DCL de 20/3/2015 e republicada no DCL de 10/4/2015)**

**PORTARIA-DRH Nº 347, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 101 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei distrital nº 197/1991; nos artigos nº 163, nº 166, II, e nº 167 da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-001068/1995, RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 82, de 9 de outubro de 1995, publicada no DCL de 10/10/1995, que averba o tempo de serviço prestado pela servidora MARCIA RAMOS MACHADO, matrícula nº 12.084-51, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, passando a ser da seguinte forma: 22 dias, de 3/12/1979 a 24/12/1979, à SEARS ROEBUCK S A COM E IND, e 168 dias, de 1º/8/1983 a 15/1/1984, ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, totalizando 190 (cento e noventa) dias trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 4.000 dias, de 16/1/1984 a 28/12/1994, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF, para todos os efeitos legais, num total geral de 4.190 (quatro mil cento e noventa) dias, correspondentes

a 11 (onze) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela FEDF.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

(republicada por conter incorreção na original publicada no DCL de 17/8/2015)

## Escola do Legislativo

### PCONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DF ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do 4º andar do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença da Presidente do Conselho Escolar, Leila Barreto Ornelas, dos Conselheiros Valério Neves Campos, José Flávio de Oliveira, Rusembergue Barbosa de Almeida, Alexandre Braga Cerqueira e Aurélio de Paula Guedes Araújo, Diretor da Escola do Legislativo, com a participação de Maria dos Remédios Santos Albuquerque, Consultora Técnico-Legislativa da ELEGIS, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Escolar da ELEGIS para, em atendimento ao Edital de Convocação nº 02/2015-RO, da Presidente do Conselho, tratar da seguinte pauta: **ITEM 1 – Apresentação do novo Diretor da ELEGIS. ITEM 2 – Atualização dos pontos tratados na última reunião do Conselho:** O Diretor da ELEGIS destacou dois pontos tratados na última reunião: a necessidade de solução para a contratação de instrutor interno e a implementação de EAD para ampliação de educação para a cidadania para a comunidade, apresentando minuta de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada e esclarecendo a necessidade de especialista na área com lotação na ELEGIS. **Deliberação:** A ELEGIS deve levantar e apresentar propostas orçamentárias referentes ao Termo de Referência para apreciação do Conselho. Houve reconhecimento da necessidade de solução para a contratação de instrutores internos. **ITEM 3 – Programa de ação para o 2º semestre de 2015:** O Diretor da ELEGIS esclareceu que a realização dos cursos internos programados depende da solução para a contratação de instrutores internos, discutida no item anterior. Foi apresentado pela ELEGIS mapa de tramitação dos processos para a participação de servidores em eventos externos de capacitação, mostrando preocupação com o longo caminho e o tempo exigido até a autorização. Também foi apresentada a necessidade de aquisição de cadeiras adequadas para a Sala de Aula. **Deliberação:** A tramitação das solicitações para participação em eventos externos seguirá os trâmites processuais hoje adotados, com a recomendação de celeridade na Procuradoria-Geral e no Gabinete da Mesa Diretora. Foi solicitado o envio de cópia do mapa para todos os Conselheiros. A ELEGIS deve enviar, com urgência, Projeto Básico à Segunda Secretaria para a aquisição de 50 (cinquenta) carteiras para a Sala de Aula, para compor o processo de compra de mobiliário em andamento. **ITEM 4 – Assuntos Gerais/Extra-pauta: ITEM 4.1 – Cartilha da Cidadania:** A Presidente do Conselho sugeriu a confecção de nova Cartilha, com novo texto, novo formato e novos personagens, com a perspectiva de distribuição aos estudantes no aniversário

de 25 anos da CLDF. **Deliberação:** A elaboração da nova Cartilha deve ser solicitada à Coordenadoria de Comunicação Social. **ITEM 4.2 – Convênio com a Escola da OAB/DF:** A presidente do Conselho sugeriu o estabelecimento de convênio com a Escola Superior de Advocacia – ESA, da Ordem dos Advogados do Brasil/Distrito Federal. **Deliberação:** A ELEGIS deve realizar os contatos iniciais para a realização do estudo de viabilidade do convênio. Nada mais havendo a tratar, eu, Aurélio Araújo, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes à reunião

  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
Presidente do Conselho Escolar

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
Representante da Presidência

  
**JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA**  
Representante da Vice-Presidência

  
**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
Representante da Segunda Secretaria

  
**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
Representante da Terceira Secretaria

  
**AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO**  
Diretor da ELEGIS

## Licitações

### AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

Processo nº 001-001075/2014. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da malha captora de para-raios e para banco de capacitores de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 10.362,63 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 09:30 horas do dia 17 de setembro de 2015. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço por item (Licitação Exclusiva. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – da CLDF – Plano Piloto; Elemento de Despesa: “3390-30 – Material de Consumo”. Elemento 30 Subelemento 24 (itens 1 ao 7 e 12), Elemento 30 e Subelemento 26 (itens 8, 9, 10 e 11), Elemento 30 Subelemento 42 (itens 2 a 6). O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 974004) ou [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 ou 3348-8652.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2015.  
**Flávia Júnia Lorde de Souza**  
Pregoeira



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Randal Martins Junqueira

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)